



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº027/2026 exarado no processo administrativo n° 59/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMPRESSORAS INSTALADAS NO SETOR DE TRANSPORTE, SETOR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE SAÚDE E IMPRESSORA TÉRMICA DA UBS VILA RICA.

**TRI SHOP INFORMATICA CNPJ nº 02.511.548/0001-21**, situado na Rua Olavo Bilac, nº95. Bairro: Bairro Nossa Senhora de Fatima. Santa Maria – RS, CEP 97.015-440, no valor total de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$910,00 (novecentos e dez reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de 03 Impressoras da Secretaria de Saúde tem por finalidade garantir a continuidade e a adequada execução das atividades administrativas e emissão de receitas na UBS Vila Rica, possibilitando a impressão de documentos, relatórios, notificações e demais peças necessárias ao andamento dos processos de consumo. O material é indispensável para assegurar a eficiência no atendimento ao aos serviços administrativos de grande fluxo, setor de transportes, e administrativo. A manutenção se faz necessária considerando que os equipamentos não estão imprimindo adequadamente, comprometendo a execução das atividades administrativas dos setores.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2050 – Manutenção das atividades de apoio administrativo da saúde.
<b>Despesa:</b> 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
<b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 06 de fevereiro de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**